

Santo André, 22 de setembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2088/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 75/2025, que autoriza o Poder Executivo a dispor, no município de Santo André, sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, como no Parque Ana Brandão e no Parque Central, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Lei nº 10.873/2025 publicada na edição de 20/9/2025 do jornal Diário do Grande ABC.

Próxima Fase: Publicar e Comunicar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

